



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

APROVADO(A)

em 16/11/2021

O(A) VEREADOR(A) signatário(a) da presente vem à h. presença de
Vossa Excelência apresentar

Emenda nº 06 ao Projeto de Lei nº 32/2021 (Orçamento 2022),
de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º. Fica(m) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação (ões), no
valor total abaixo indicado:

Secretaria	Ficha	Fonte de Recursos	Valor (R\$)
015 - Serviços Urbanos	1468	Fonte 10010000000 Recursos Ordinários -	20.000,00
Total			20.000,00

Art. 2º Fica(m) criada(s) a(s) nova(s) dotação(ões) orçamentária(s)
indicada(s) abaixo, cujo(s) valor(es) é(são) proveniente(s) da(s)
anulação(ões) parcial(is) prevista(s) no artigo 1º:



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Secretaria	Projeto/Atividade	Dotação	Valor (R\$)
015 - Serviços Urbanos	Aquisição de brinquedos para criação e instalação de parque infantil na praça pública da escola João Bley	Obras e instalações	20.000,00
Total			20.000,00

Art. 3º O(s) projeto(s)/atividade(s) criado(s) em razão da aprovação desta emenda, caso ainda não integrem, passa(m) a integrar a Lei Municipal nº 4.084, de 10/08/2021 – LDO 2022, a qual fica alterada para se adequar às disposições presentes nesta emenda.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2021.

MARCO ANTÔNIO SANDRE CORREIA
Vereador